



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS** – CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor **JOSÉ HELIO ALVES JUNIOR**, CPF 393.842.958-50, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2016 - PEP	RAPTOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de substituição de calhas, rufos e telhas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos serviços no BLOCO I do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

PAULO ROBERTO GUELFÍ

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 01 / 2017